



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização

Memorando-Circular nº 2/2025/SES/SUBVS-SVE-DVDTI

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Aos (Às) Srs(as):

Unidades Regionais de Saúde/SES-MG

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica

Referências Técnicas do Programa Estadual de Imunizações

Coordenadores dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE Macrorregionais

Coordenadores dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) Ampliado

Assunto: Logomarca Institucional dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) do Estado de Minas Gerais.

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos a logomarca institucional destinada à identificação dos **Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)** do estado de Minas Gerais. O design foi desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Avaliação e Gestão de Serviços de Saúde - (NEPAG) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), instituição parceira da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), e validado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS) da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG.

Descrição:

1. Formato

Triângulos sobrepostos: A Logomarca apresenta três triângulos, simbolizando força, estabilidade e proteção. O uso de formas geométricas simples reflete um design moderno e profissional, adequado ao setor da saúde. O triângulo vermelho menor faz referência ao estado de Minas Gerais, enquanto os triângulos que o envolvem representam proteção, transmitindo, de forma implícita, a importância da instituição no cuidado com a saúde da população mineira.

Estrutura equilibrada: O formato triangular centralizado transmite uma sensação de equilíbrio e harmonia, qualidades essenciais para o contexto da saúde, onde a confiança e a segurança são prioritárias.

2. Paleta de Cores

Tons de azul: O azul está associado à confiança, responsabilidade e profissionalismo, valores fundamentais para uma instituição de saúde. Além disso, evoca calma e serenidade, estabelecendo uma conexão positiva com o público. O tom utilizado foi inspirado na cor da logomarca do SUS.

Vermelho: O vermelho representa vitalidade e energia, além de estar tradicionalmente ligado ao cuidado com a saúde. Seu uso é aplicado de forma sutil para evitar associações negativas. A tonalidade foi baseada na identidade visual da SES-MG.

Equilíbrio cromático: A combinação entre azul e vermelho não apenas torna a logomarca visualmente atraente, mas também reforça a mensagem de proteção e cuidado — valores essenciais para o CRIE.

3. Principais Elementos

Texto "CRIE MG": O nome da instituição é destacado de maneira clara e legível, garantindo reconhecimento imediato. A tipografia moderna e acessível reforça a proximidade e o acolhimento, características importantes para a identidade do CRIE.

Slogan: A inclusão do slogan "Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais de Minas Gerais" reforça a missão da instituição, informando o público sobre seus serviços e área de atuação.

Abordagem visual cuidadosa: A Logomarca evita representações diretas de seringas ou injeções, uma escolha estratégica para minimizar receios e ansiedades com relação a procedimentos médicos.

4. Impressão Geral

O design da logomarca do CRIE MG reflete os valores institucionais, equilibrando simplicidade e modernidade. As escolhas de formas e cores trabalham em harmonia para transmitir uma mensagem de cuidado, segurança e confiança, aspectos fundamentais em qualquer serviço de saúde. Com um visual marcante e significativo, a logomarca se mostra adequada à sua função e à

missão do CRIE no estado de Minas Gerais.



Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais de Minas Gerais



Centro de Referência para Imunobiológicos
Especiais de Minas Gerais

Na oportunidade informamos que o modelo da Logomarca institucional está disponível no Portal da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio do link <[Portal da Vigilância em Saúde](#)>

Atenciosamente,

Josianne Dias Gusmão

Coordenadora Estadual do Programa de Imunizações

CEPI/DVDTI/SVE/SUBVS/SES-MG

Marcela Lencine Ferraz

Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização

DVDTI/SVE/SUBVS/SES-MG

Aline Lara Cavalcante Oliva

Superintendente de Vigilância Epidemiológica

SVE/SUBVS/SES-MG

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde

SUBVS/SES-MG



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 10/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lara Cavalcante Oliva, Superintendente**, em 10/02/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 11/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107057757** e o código CRC **8FBB0F0F**.